



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 148 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 148/2024, que “Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024”.

Gostaria de informar a esta Casa Legislativa sobre a necessidade de aprovação do projeto de lei que trata da readequação orçamentária para garantir o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, especialmente no que tange à realização de eventos culturais e artísticos beneficiados pela Lei Aldir Blanc.

A Lei Aldir Blanc representa uma importante ferramenta de apoio aos trabalhadores da cultura e à promoção de ações culturais em nosso município. Para que possamos dar continuidade a esses projetos e realizar as atividades previstas, é imprescindível que sejam realizados ajustes no orçamento da Secretaria, possibilitando a correta aplicação dos recursos destinados a eventos culturais que têm grande impacto para a nossa comunidade.

Destaco que a aprovação desse projeto de lei é de extrema urgência, pois os eventos e ações previstas são essenciais para o fortalecimento da cultura local e para a manutenção da participação de nosso município nos programas de incentivo à cultura, esporte e lazer. Além disso, é uma medida importante para a continuidade do bom uso dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais da Lei Aldir Blanc.

Agradecemos imensamente a colaboração dos senhores(as) vereadores(as) e contamos com a compreensão e apoio para a votação rápida e favorável deste projeto, que irá beneficiar diretamente a população de Pedra Preta.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 148/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:459446521
87

Assinado de forma digital por
IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02 10:36:49
+04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 7.956,14 (sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 673 - 13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: 7.956,14

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1.719

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Anulação das seguintes dotações;

Secretaria: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Local: 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

Ficha: 675 - 13.392.0011.2122.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Valor: -7.956,14

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.719

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 2 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
87

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2024.12.02
09:50:23 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



002537

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/12/02002537

Número / Ano	002537/2024
Data / Horário	02/12/2024 - 14:43:41
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha